



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO.

Aos cinco dias do mês de julho de 2021, às 17:00 em reunião fechada, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os Diretores e os representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

1 – Reunião Fechada

O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, ato contínuo, agradeceu a presença dos membros do conselho ético/administrativo que se encontravam presentes.

1.1 – Avaliação Requerimentos de Ingresso ao quadro de sócios: Foram apresentados os seguintes requerimentos de ingresso ao quadro de associados: **I** – Raphael Pacassini Costa Monteiro; **II** – João Victor Costa e Braga; **III** – Emily Kate Brougham; **IV** – Bruno Santana Fernando Paes;

Após apuração pelo conselho ético/administrativo, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade.

2.0 – Ajuda de custo Luiz Gonzaga: O sócio Luiz Gonzaga se acidentou em 10/05/2021, e, devido ao incidente, enviou ao vice-presidente um pedido de ajuda de custo que foi apresentado ao conselho.

Após avaliação do conselho, foi aprovado a ajuda de custo de 30 dias, equivalente a R\$ 1000,00, convertido em quitação dos débitos das mensalidades atrasadas referente ao período de julho de 2020 a abril de 2021.

3.0 – Avaliação Casos Inatividade e Inadimplência Quadro de Efetivo: foram apresentados os seguintes casos: **(I)** – Flavio Vieira Dias, inadimplência superior a 6 meses; **(II)** Sandro Cardoso, inadimplência superior a 6 meses; **(III)** Flávio Paiva, inadimplência superior à 6 meses; **(IV)** – Gilson Carvalho, inadimplência superior à 6 meses; **(V)** – Pedro Beltrão, inadimplência superior à 6 meses; **(VI)** Fábio Kogut, inatividade superior à 5 meses.

O conselho deliberou que será aguardado até a próxima reunião, para avaliação definitiva dos casos abaixo:

1. Flávio Vieira Dias;
2. Sandro Lúcio Azevedo Cardoso;
3. Flávio Paiva;
4. Gilson Carvalho;

Cumpra-se o art. 45 “Será excluído do quadro de instrutores do Clube o piloto que”, parágrafo V “Permanecer inativo em suas atividades como instrutor, não realizando voos de instrução, por período superior a 05 (cinco) meses” do Regimento Interno para o seguinte caso:

1. Fábio Kogut;



O conselho deliberou a respeito do pedido de negociação de dívidas do sócio Pedro Beltrão e deferiu-o. Portanto, a pedido do sócio, a partir da publicação da ata, ele pagará 13 parcelas de 200,00, sendo R\$ 100,00 para quitar uma parcela de um mês de inadimplência e R\$ 100,00 para quitar uma parcela do mês vigente, com início da primeira parcela em 05 de agosto de 2021. Entretanto, caso haja atraso da obrigação, o acordo estará automaticamente revogado.

4.0 – Seguro contra Acidentes: Foi apresentada pelo gerente Filipe Dicarlos, a proposta da assessoria de seguros “O Patriarca”, com as seguintes condições:

- Valor do Seguro: R\$ 4,50
- Morte Acidental: R\$ 40.000,00
- Invalidez Permanente ou Parcial: R\$ 40.000,00
- Despesas Méd./Hosp./Odontológicas: R\$ 10.000,00
- Auxílio Funeral: R\$ 5.000,00

4.1 Extensão do Seguro

A cobertura do seguro poderá ser estendida para todo o território nacional com custo de R\$ 10,50 por instrutor, nas condições apresentadas abaixo:

- Morte Acidental: R\$ 30.000,00
- Invalidez Permanente ou Parcial: R\$ 30.000,00
- Despesas Méd./Hosp./Odontológicas: R\$ 6.000,00
- Auxílio Funeral: R\$ 5.000,00

A diretoria deliberou sobre a proposta apresentada e chegou à seguinte conclusão:

- Solicitar a Ecotrip para apresentar uma contraproposta;
- Solicitar a uma terceira assessoria para apresentar uma proposta;

O clube optará pela cobertura mais vantajosa, desde que, atenda os critérios da dinâmica operacional, onde se é necessário ajustar a contratação do seguro através do preenchimento dos dados do cliente via sistema interno do clube.

5.0 – Sócio Jean Carlos: Foi solicitado pelo sócio, através do vice-presidente do Clube São Conrado de Voo Livre os seguintes esclarecimentos;

1.0 - “Sobre o salário irregular do diretor financeiro Eduardo Itajahy, que não consta no Estatuto os honorários de R\$2.000,00.”

Foi esclarecido pela diretoria que os R\$ 2.000,00 pagos ao diretor financeiro Eduardo Itajahy, trata-se de ajuda de custo, pois o mesmo, passou a atuar como gestor, haja visto aprovação na ata do dia 21/01/2020, se não, vejamos:

“2.2 – Ajuda de custo/remuneração Diretor Financeiro: Neste ponto, primeiramente, foi observado que o Diretor Financeiro, o mais sobrecarregado de trabalho entre os



Dirigentes do clube, poderia ser remunerado, pois, na verdade, dito encargo o torna um verdadeiro Gestor, o que atenderia a exigência do art. Art 32º do Estatuto. Assim, havendo autorização no estatuto, o Conselho indicou para a função o Diretor Financeiro Eduardo Itajahy (Art 19º, VI). Fixadas essas premissas, passou-se a deliberar sobre o valor da remuneração. Após análise e consulta ao mercado de trabalho, foram apresentadas três propostas de valores, tendo sido fixada a remuneração em R\$ 2.000,00. Ficou chancelado, pelo conselho, o valor pago em 10 de janeiro, já que essa ata apenas formalizou uma deliberação anterior”.

2.0 - “Dinheiro dos sócios feito na pintura do muro público sem autorização da prefeitura e muito menos dos sócios, com a autorização arbitrária do ex. presidente Joe Vieira da Silva”.

Foi esclarecido que, em 25/10/2019, foi encaminhado para o e-mail jeancarlosfreitas@gmail.com as notas fiscais, referente aos gastos com a pintura do muro.

Em relação ao licenciamento pela Prefeitura, foi esclarecido que, o Clube São Conrado de Voo Livre tem autonomia para fazer a pintura independente de licenciamento da Prefeitura, conforme o Termo de Adoção da Praça do Pepê Lopes nº 69/2013, firmado entre o Clube São Conrado de Voo Livre e a Associação Parque e Jardins, além do Decreto de Tombamento nº 10799/1994.

6.0 - Financeiro /Cota Extra: O diretor financeiro comunicou a diretoria a necessidade de ajuste da taxa administrativa de R\$ 50,00 para R\$ 60,00 (valor original), para cobrir os custos mínimos que o clube naturalmente gera mensalmente, haja visto que, esse ajuste deveria ter sido realizado em dezembro de 2020, quando o valor do voo retornou ao preço normal (R\$ 500,00). Além disso, solicitou que o ajuste abrangesse os meses retroativos (dez, jan, mar, abr e mai), pois, por não ter ocorrido o ajuste da taxa administrativa ao valor original dentro do prazo correto, o balanço financeiro do clube fechou com déficit nos meses subsequentes, e com essa medida, esse problema será sanado.

A diretoria deliberou sobre o tema, e deferiu que, no intuito de não onerar ainda mais os instrutores, o valor da cota extra será alterado de R\$ 50,00 para R\$ 40,00, e a taxa de R\$ 50,00 para R\$ 60,00, dessa forma, mantendo a taxa no mesmo valor praticado atualmente (R\$ 100,00), ao mesmo tempo, atendendo as exigências do diretor financeiro para manter saudável o cenário financeiro do Clube São Conrado de Voo Livre.

7.0 -Norberto Gava: Foi apresentado pelo diretor financeiro uma necessidade de reajuste da parcela do acordo com o dr. Norberto Gava, onde inicialmente foi acordado 20 parcelas de R\$ 1.750,00 mês totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para 25 parcelas de R\$ 1.000,00 mês, totalizando o valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), haja visto que, desde a data da primeira negociação até o atual momento, foi amortizado uma parte dos débitos.



8.0 – Procedimentos Éticos Administrativos

8.1 – Ética: Na ocasião não foi julgado casos de ética.

Presentes: Edson Augusto, Clínio Araújo, Eduardo Itajahy, Alberto Ayres Carelli, Rodolfo Pascoal, Maurício Pinheiro, Francisco Santos, Adalberto Frazão, Erico Oliveira e Humberto Moreira.

CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO DO CSCVL